



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 224/2018

Manifesta novamente apelo ao prefeito municipal Denis Andia para que determine ao setor competente a execução de serviços de limpeza de uma área entre o Parque do Lago e o Residencial Bosque das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que fui procurado por moradores que reivindicam providências da Administração Municipal quanto à limpeza geral de uma área localizada entre o Parque do Lago e o Residencial Bosque das Árvores;

CONSIDERANDO que, segundo eles, esse local foi usado como canteiro de obras da empresa contratada pelo município para executar as obras do Residencial Bosque das Árvores e depositou entulhos da obra no lugar, nascendo mato no local, causando transtornos aos moradores vizinhos, com aparecimento de bichos (ratos) nas residências;

CONSIDERANDO que é necessário que a Prefeitura realize uma limpeza geral no local, retirando os entulhos, lixo e mato, evitando os transtornos à comunidade do entorno.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela novamente ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para que determine ao setor competente a execução de serviços de limpeza geral em uma área pública localizada entre o Parque do Lago e o Residencial Bosque das Árvores, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2.018.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
vereador